



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Núcleo de Compras e Serviços Suzano**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 015.00117256/2024-62

Interessado: DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE
SUZANO

Assunto: SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA
CONTRATAÇÃO:**

22/02/2024

**PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A
CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:**

01/03/2024

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

ALTA

Descrição sucinta do objeto

Solicitação de contratação de SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CADERNO DE PROVAS PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

	Especificação	Unidade		Valor	...
--	----------------------	----------------	--	--------------	------------

Item		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Serviço de impressão gráfica	unidade	10.780 impressões	R\$ 0,25	R\$ 2.695,00
2					
.....					
TOTAL MENSAL ESTIMADO					2.695,00
TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 01 MÊS					2.695,00

1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

Fundamentação legal

Contratação com base no artigo 75, inciso II da Lei federal nº 14.133/21.

3. Justificativa da necessidade

3.1. A contratação em questão se faz necessária para a impressão de caderno de provas para processo seletivo de Agente de Organização Escolar, assim atendendo a demanda das unidades escolares vinculadas a esta Diretoria.

4. Estimativa de quantidade e valores

4.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1, além da descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R\$ 2.695,00 (dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais) para o exercício de 2024.

5. Vinculação ou dependência com outro DFD

5.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Jéssica Muniz Dias Ferreira
NCS
Elaine Cristina Lopes



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Lopes, Diretor Técnico II**, em 19/03/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020358094** e o código CRC **7A8D7D06**.
